



EDITAL N.º 011/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE (SECRETARIAS, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES)

JEFERSON LUIZ TOMAZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública **A INCLUSÃO DA CIDADE DE CAMPO GRANDE COMO ESCOLHA DO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS e DISCURSIVAS**, do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Município de São Gabriel do Oeste (Secretarias, Autarquia e Fundações).

1. DA JUSTIFICATIVA:

1.1. Considerando os efeitos que a Pandemia da COVID tem provocado na Saúde Pública Mundial, bem como a necessidade de implementação de medidas imediatas visando à preservação, controle e contenção de riscos, de forma a evitar a disseminação da doença e objetivando garantir a lisura e transparência do Concurso Público, a ampla competitividade e o direito de acesso a cargos públicos e devido à inexistência de rede hoteleira e espaços físicos para atender a demanda na Aplicação das Provas Escritas (Objetivas e Discursivas) do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Município de São Gabriel do Oeste (Secretarias, Autarquia e Fundações).

2. DA INCLUSÃO:

2.1. As Provas Escritas (Objetivas e Discursivas), de caráter eliminatório e classificatório, estão previstas para o dia **12 de setembro de 2021** e serão realizadas em São Gabriel do Oeste e Campo Grande/MS em horários e endereços a serem divulgados através de edital específico.

2.2. A aplicação das Provas Escritas (Objetivas e Discursivas) será de acordo com o agrupamento a seguir:

2.2.1. PERÍODO DA MANHÃ: Nível Superior e Fundamental Completo; e

2.2.2. PERÍODO DA TARDE: Nível Médio e Fundamental Incompleto.

2.3. Assim, para preservar os direitos dos candidatos, bem como a austeridade do certame, em atendimento aos ditames constitucionais que regem os concursos públicos, principalmente aos princípios da impessoalidade, moralidade, legalidade, isonomia entre os candidatos e da vinculação ao Edital, informamos que os candidatos que tiverem interesse em realizar a prova no Município de Campo Grande/MS **deverão alterar a escolha dos LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS** na área do candidato em nosso site, acessando sua inscrição, clicando no ícone: **BOLETO E INCLUSÃO DE DOCUMENTO** e editando seu local de prova do dia **12 ao dia 25 de agosto de 2021**.

2.4. Caso o candidato não faça a escolha do local de aplicação das Provas Escritas (Objetivas e Discursivas), em tempo descrito no item **2.3.**, será automaticamente ensalado no Município de São Gabriel do Oeste.

2.5. A realização das Provas Escritas (Objetivas e Discursivas) previstas neste Edital de Abertura de Inscrições observará as normas sanitárias estabelecidas pelas autoridades estaduais e municipais, visando à segurança de todos os envolvidos no certame.

2.6. A realização das Provas Escritas (Objetivas e Discursivas) poderá ser suspensa caso haja alteração das condições sanitárias, conforme a evolução da COVID.

3. DO PLANO DE BIOSSEGURANÇA:

3.1. Visando atender o plano de Biossegurança aprovado pelas autoridades públicas municipais, o candidato que se enquadrar no grupo de risco para evolução grave da COVID, deverá informar, através de formulário disponível no **ANEXO I** deste edital, até o dia **25 de agosto de 2021**, em qual grupo de enquadrar.

3.1.1. O ANEXO I deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e enviado (formato PDF) pela área do candidato link RECURSOS no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>

3.1.2. O formulário da avaliação dos candidatos (Medidas de prevenção COVID) deverá ser impresso, preenchido, assinado, digitalizado.



4. CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

4.1. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitar, através de formulário disponível no **ANEXO II** deste edital, até o dia **25 de agosto de 2021**, o atendimento especial.

4.1.1. O pedido deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e enviado (formato PDF) pela área do candidato link RECURSOS no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>

4.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de libras, prova ampliada, acesso e mesa para cadeirante, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação.

4.2.1. Não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

4.3. Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização da Prova Escrita (Objetiva), o candidato deverá requerê-lo através de formulário disponível no **ANEXO II**, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato, em conformidade com o § 2º, do art. 4 do Decreto nº 9.508/18.

4.4. Ao deficiente visual que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho A3 e de letra correspondente a corpo 24.

4.5. A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar, deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe enquanto a mesma realiza o certame, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre a prova.

4.5.1. A candidata lactante que não levar acompanhante, mesmo que tenha registrado sua necessidade no ato de inscrição, não será permitida a realização das provas.

4.5.2. A candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

4.5.3. Não será permitida a permanência de crianças menores de idades dentro no prédio de aplicação das provas, salvo o caso de filho de mãe lactante.

4.6. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.7. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará a concorrência do candidato em vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

São Gabriel do Oeste/MS, 11 de agosto de 2021.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste



**ANEXO I AO EDITAL 011/2020 –
AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS (MEDIDAS DE PREVENÇÃO COVID)**

Eu, _____, candidato ao cargo de _____, do "do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Município de São Gabriel do Oeste (Secretarias, Autarquia e Fundações)", inscrição n.º _____, portador do documento de identidade n.º _____, órgão expedidor _____ UF _____ e do CPF n.º _____, em virtude da realização das Provas Escritas (Objetivas e discursivas) e considerando os efeitos nefastos que o surto da Covid, tem provocado na Saúde Pública Mundial, bem como a necessidade de implementação de medida imediata visando à preservação, controle e contenção de riscos, de forma a evitar a disseminação da doença, **DECLARO** estar de acordo com as informações por mim prestadas abaixo, atestando como verdadeiras sob pena de responsabilização nos termos da legislação vigente:

1. FAÇO PARTE DO SEGUINTE GRUPO DE RISCO:

Idoso é aquele com mais de 60 anos

Obesidade é classificada como IMC \geq 30 (divide-se o peso pela altura elevada ao quadrado).

Doenças cardiovasculares (DCVs) que se enquadra em grupo de distúrbios do coração e dos vasos sanguíneos e incluem: doença cardíaca coronária - doença dos vasos sanguíneos que suprem o músculo cardíaco, incluindo infarto. Doença cerebrovascular - doença dos vasos sanguíneos que suprem o cérebro, incluindo o acidente vascular encefálico. Doença arterial periférica - doença dos vasos sanguíneos que suprem os braços e pernas, incluindo trombose. Doença cardíaca reumática - dano ao músculo cardíaco e válvulas cardíacas devido à febre reumática, causada por bactérias estreptocócica. Cardiopatia congênita - malformações da estrutura cardíaca existentes no nascimento. Trombose venosa profunda e embolia pulmonar - coágulos sanguíneos nas veias das pernas, que podem desalojar e mover-se para o coração e os pulmões.

Hipertensão Arterial Sistêmica: diagnóstico realizado por profissional de saúde após medidas repetidas da pressão arterial, e uso de medicamentos anti-hipertensivos.

Diabetes mellitus: diagnóstico laboratorial avaliado por equipe de saúde através da glicemia.

Câncer: Qualquer câncer com exceção de pele localizado (exceto melanoma invasivo) há menos de 5 anos.

Tabagismo: fuma diariamente, independentemente do número de cigarros.

Doença pulmonar crônica: tem o diagnóstico de doença pulmonar como asma, bronquite ou DPOC (doença pulmonar obstrutiva crônica) e faz uso de medicamentos.

Gestante sem risco ou Gestante de alto risco, ciente que está suscetível às complicações pelo risco de parto prematuro.

Estou em quarentena.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

Obs. Caso esteja no grupo de risco, se torna INDISPENSÁVEL o envio de Laudo para comprovação.



**ANEXO II AO EDITAL 011/2020 –
REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS			
Nome do Candidato:			
Nº da inscrição:	RG:	CPF nº:	Telefone para contato:
Candidato ao Cargo:		Edital nº:	
Senhor Presidente da Comissão do Concurso: O candidato acima identificado, concorrendo a uma vaga no cargo indicado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Município de São Gabriel do Oeste (Secretarias, Autarquia e Fundações), vem requerer a V. Sª. que lhe sejam concedidas condições especiais para realizar a Prova Escrita (Objetiva), em virtude de:			
1. INSCRITO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:			
<input type="checkbox"/> Facilidade para acesso ao local de prova, por usar equipamento que impede subir escadas; <input type="checkbox"/> Confecção de prova especial ampliada, por ter deficiência visual (amblópe); <input type="checkbox"/> Ledor de prova com tempo adicional; <input type="checkbox"/> Tempo adicional (conforme solicitação em laudo) <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras, com tempo adicional; <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras; <input type="checkbox"/> Amparados pela Lei nº 10.826/2003 (porte de arma)			
2. NECESSITAR DE ACOMPANHANTE PARA AMAMENTAR SEU BEBÊ:			
Nome completo da pessoa que irá acompanhar o bebê para ser amamentado: _____, nº do RG _____ /_____, emitido por _____. Obs.: O original do documento informado deverá ser apresentado no dia da prova.			
3. ESTAR TEMPORARIAMENTE COM PROBLEMAS GRAVES DE SAÚDE:			
Que o impossibilita realizar a Prova Escrita (Objetiva e discursiva) em condições normais, por estar: [] acidentado [] operado [] (outros), de acordo com atestado anexo, necessitando que lhe sejam disponibilizadas, no local de realização das provas escritas, as seguintes condições:			
<p align="right">Nestes termos, pede deferimento.</p> <p align="center">(Cidade/MS), ____/ de _____ de 2021.</p> <p align="center">_____ Assinatura do (a) candidato (o)</p>			